



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 CGP N.º 048, DE 21 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Proad n.º 4777/2022 e Resolução Administrativa n.º 072/2022 (Processo Administrativo: 000437-87.2022.5.13.0000),

R E S O L V E

Redistribuir, *ex officio*, um cargo efetivo vago, de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, com respaldo no art. 37 da Lei n.º 8.112/90, com redação da Lei n.º 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução n.º 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor **GABRIEL ROLETO CARDOSO**, Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar de 26.07.2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT e DOU.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente